PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.936, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Contrata os classificados em Concurso Público e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação dos classificados em Regular, classificada em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Coletor de Lixo, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 19.935/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo I da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

ADRIANO EVARISTO DA SILVA, RG. Nº 26.494.801-4, classificado em 14º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2015 para o emprego de Coletor de Lixo, a partir do dia 03 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CONSTANTINO, RG. Nº 47.113.280-9, classificado em 11º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2015 para o emprego de Coletor de Lixo, a partir do dia 03 de Junho de 2019.

Art. 2º Os contratados serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrados na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Coletor de Lixo, na Referência "G", Maturidade 01 e submetidos ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Mogi Guaçu, 03 de Junho de 2019.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO